

## **REFORMA DO ENSINO MÉDIO: tensões e contradições da BNCC ao Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB)**

**ÍTALO COSTA VAZ SANTANA**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

### **Resumo**

Neste artigo, fruto da pesquisa de mestrado defendida em 2023, apresentaremos, em uma abordagem discursiva, um dos elementos que concebem a reforma do Ensino Médio no estado da Bahia: a elaboração do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB). Buscaremos analisar a proposta curricular do estado da Bahia, homologada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/BA) e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de março de 2022. Objetiva-se compreender e discutir o processo de construção do documento, as consultas e audiências públicas realizadas, os espaços formados para debates com fóruns, associações e representantes de instituições privadas e/ou públicas, analisando, assim, as relações de tensão e contradições que porventura possam ter ocorrido neste processo. Compreendemos que a proposta de uniformização curricular, como a BNCC e o DCRB, refletem uma visão neoliberal que busca moldar os sujeitos conforme os interesses da sociedade contemporânea. Essa abordagem, marcada pela padronização de conhecimentos, desconsidera as necessidades e diversidades dos estudantes, marginalizando ainda mais aqueles já excluídos. É crucial promover uma reflexão crítica sobre tais políticas, valorizando a diversidade pedagógica e local, e reconhecendo o papel fundamental da educação na formação de cidadãos capazes de participar ativamente na sociedade.

**Palavras-chave:** BNCC. DCRB. Reforma do Ensino Médio na Bahia.

4480

### **Abstract**

In this article, stemming from the master's research defended in 2023, we will present, in a discursive approach, one of the elements that conceive the reform of High School in the state of Bahia: the elaboration of the Referential Curricular Document of Bahia (DCRB). We will seek to analyze the curricular proposal of the state of Bahia, endorsed by the State Council of Education (CEE/BA) and published in the Official Gazette of the State on March 26, 2022. The objective is to understand and discuss the process of constructing the document, the consultations and public hearings held, the spaces formed for debates with forums, associations, and representatives of private and/or public institutions, thus analyzing the tensions and contradictions that may have occurred in this process. We understand that the proposal of curricular standardization, such as the BNCC and the DCRB, reflects a neoliberal vision that seeks to shape individuals according to the interests of contemporary society. This approach, marked by the standardization of knowledge, disregards the needs and diversities of students, further marginalizing those already excluded. It is crucial to promote a critical reflection on such policies, valuing pedagogical and local diversity, and recognizing the fundamental role of education in shaping citizens capable of actively participating in society.

**Keywords:** BNCC. DCRB. High School Reform in Bahia.

### **Introdução**

Reformas educacionais seguem a lógica do período histórico em que são concebidas e, por isso, pensamos e compreendemos como uma relação de poder, pois “[...] não há base comum onde possamos colocar um verdadeiro consenso ou um modelo neutro permanente [...]”

(Popkewitz, 1997, p. 39). Desse modo, o currículo é “[...] influenciado e construído pelos discursos dos segmentos da sociedade que consideram os conhecimentos que são incluídos no currículo e aqueles que são excluídos” (Oliveira, 2016, p. 392). Vale destacar que o currículo incorpora

[...] discussões sobre os conhecimentos escolares, sobre os procedimentos e as relações sociais que conformam o cenário em que os conhecimentos se ensinam e se aprendem, sobre as transformações que desejamos que aconteçam com nossos alunos e alunas, sobre os valores que desejamos discutir com eles e elas e sobre as identidades que pretendemos construir (Moreira; Candau, 2007, p. 20).

Por outro lado,

O currículo constitui significativo instrumento utilizado por diferentes sociedades tanto para desenvolver os processos de conservação, transformação e renovação dos conhecimentos historicamente acumulados como para socializar as crianças e os jovens segundo os valores tidos como desejáveis (Moreira, 2012, p. 11).

Oliveira, por exemplo, relata sobre a relação entre conhecimento, currículo e poder e, nesse sentido, podemos relacionar o currículo como um conjunto de conhecimentos e saberes que “[...] são produtos de discursos existentes e permitidos pelos segmentos sociais que os autorizam” (Oliveira, 2016, p. 392). Assim, a partir das reflexões de Foucault (2008) e os estudos pós-críticos do currículo, podemos compreendê-lo como uma construção discursiva imbricada nas microrrelações de saber e poder.

Quando nos referimos a uma proposta analítica, recorreremos aos pressupostos foucaultianos, para uma análise do discurso. Embora Foucault não tenha tratado de metodologias ou ferramentas metodológicas, sua proposta ajudará a pensar e compreender os discursos e os regimes de verdade que são constituídos nesse processo de reformulação curricular, como é o caso da BNCC, um documento construído através de uma proposta de currículo universal, e como a Base se materializará no Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB)<sup>1</sup>.

A análise do discurso em Foucault, segundo Fischer (2001), é um trabalho árduo. É trabalhar o próprio discurso, deixando que sua complexidade apareça, pois é preciso

---

<sup>1</sup> O Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) pode ser consultado através do site oficial da SEC/BA voltado para o DCRB, no link <<http://dcrb.educacao.ba.gov.br/>> ou pelo acesso direto ao documento <[http://dcrb.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/DCRB-09\\_08\\_22\\_COM-MATRIZES.pdf](http://dcrb.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/DCRB-09_08_22_COM-MATRIZES.pdf)> Acesso em 15 Jun. 2023.

[...] desprender-se de um longo e eficaz aprendizado que ainda nos faz olhar os discursos apenas como um conjunto de signos, como significantes que se referem a determinados conteúdos, carregando tal ou qual significado, quase sempre oculto, dissimulado, distorcido, intencionalmente deturpado, cheio de “reais” intenções, conteúdos e representações, escondidos nos e pelos textos, não imediatamente visíveis. É como se no interior de cada discurso, ou num tempo anterior a ele, se pudesse encontrar, intocada, a verdade, desperta então pelo estudioso (Fischer, 2001, p. 198, grifos da autora).

A análise discursiva em Foucault requer, então, um olhar mais atento aos ditos nos discursos, nos textos e nas práticas decorrentes, visto que “[...] analisar um discurso implica analisar uma prática [...] no sentido de proceder à análise das regras que colocam o discurso sob determinadas ordens” (Veiga-Neto, 2015, p. 135). Desse modo, é no entendimento de Veiga-Neto (2015) que compreendemos que os dispositivos e, neste caso, os dispositivos curriculares, são práticas, discursivas ou não-discursivas, onde se associam saberes e relações de poder no qual, é exatamente nas escolas onde se dão tais articulações e associações.

Compondo o *corpus* da análise desta pesquisa, os documentos curriculares fazem parte desta proposta metodológica. A implementação conduzida pela SEC/BA, através de documentos normativos, orientadores e a construção do DCRB são importantes passos para compreender a implementação do Novo Ensino Médio na Bahia a partir das escolas-piloto. Nessa conjuntura, é necessário um foco para os documentos normativos, leis, decretos e portarias estaduais, uma vez que é de responsabilidade dos entes federados a última etapa da educação básica.

Nessa perspectiva, afirmamos o entendimento do currículo como uma prática discursiva, e como prática, podemos pensá-la como “[...] o domínio daquilo a ser descrito, analisado e problematizado quanto, ao mesmo tempo, o domínio das próprias descrições, análises e problematizações que são colocadas em movimento” (Veiga-Neto, 2015, p. 133). Pois tudo é prática em Foucault e tudo está imerso em relações de saber e poder (Fischer, 2001).

Assim, como prática discursiva, compreendemos o currículo inserido no campo das relações de saber e poder, no qual sobressai a luta por narrativas, influenciadas por organismos internacionais que, em uma política globalista neoliberal, propaga a hegemonia de pensamentos e discursos. É preciso pensar e discutir o currículo para além dos conceitos pré-definidos. É preciso colocar sob questão todas as sínteses acabadas, como conteúdos, didática, escola, professor e experiência educativa (Corazza, 2001) e entender o currículo como parte de um jogo de forças, carregado de relações de saber e poder, inserido em uma conjuntura política global, de novas redes de governo, com a inclusão de organismos internacionais e comunidades ideais salvacionistas da educação.

## Da BNCC ao DCRB - Etapa Ensino Médio

Após as disputas em torno da construção da BNCC, relatadas anteriormente, o DCRB para o Ensino Médio foi apresentado ao CEE/BA no dia 09 de novembro de 2021, após realização de consultas públicas disponibilizadas em meio eletrônico. Em seu site oficial, a SEC/BA declara que o documento

É fruto do trabalho de redatores/as, em sua maioria professores/as atuantes na Educação Básica baiana, colaboradores/as e leitores/as críticos/as que, com compromisso, estudos teóricos, discussões metodológicas e horas de dedicação à tarefa, cumpriram com a missão de entregar a primeira versão do Referencial Curricular, para a etapa do Ensino Médio<sup>2</sup>.

Neste aspecto, o Plano Estadual de Educação (PEE-BA), aprovado através da Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016, é o marco inicial quando nos referimos à BNCC no estado da Bahia, pois, em sua meta 7, estabelece sua implementação

Até o segundo ano de vigência deste PEE-BA, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local (Bahia, 2016, p. 19).

4483

É possível notar no PEE-BA uma aproximação aos pressupostos da BNCC quando tratamos de um currículo voltado para o mercado de trabalho. Em sua meta 3, o PEE-BA objetiva implementar no currículo do Ensino Médio conteúdos e atividades pertinentes à “dimensão trabalho”. Mesmo que a proposta intenta não confundir dimensão do trabalho com profissionalização dos jovens estudantes, aproxima os discentes ao mundo do trabalho para “articular tais conteúdos com a orientação profissional e o acesso a cursos técnicos e de qualificação profissional” (*Ibidem*, p. 13).

Direcionando a discussão para o âmbito estadual, visto que o campo de lutas em torno da BNCC foi amplamente debatido e pontuado em tópicos anteriores, a Resolução nº 137 de 17 de dezembro de 2019 do CEE/BA dá continuidade quando tratamos de dispositivos legais sobre a BNCC na Bahia, pois, a referida resolução, fixa as normas complementares para a implementação da BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino baiano. A Resolução em questão se alinha à proposta da BNCC quando

<sup>2</sup> Disponível em <<http://dcrb.educacao.ba.gov.br/>> Acesso em: 18 mai. 2022.

define que as aprendizagens essenciais são estabelecidas “como conhecimentos, habilidades, atitudes, condutas e valores e, ademais, a capacidade de mobilizá-los, de fazer articulações e integrações com os mesmos, compondo o processo formativo” (Bahia, 2019a, p. 2) da educação básica.

É interessante ressaltar que as proposições legais e normativas engessam o discurso para superar desigualdades educacionais presentes nas redes de ensino. A própria Resolução nº 137 do CEE/BA, em seu Capítulo I, parágrafo único, declara que “a implementação da BNCC deve superar a fragmentação das políticas educacionais, possibilitando o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e contribuindo ao aperfeiçoamento permanente da qualidade da educação ofertada” (*Ibidem*, p. 3).

Quando nos referimos à parte diversificada do currículo, a resolução do CEE/BA indica a inclusão de temáticas como: a abordagem territorial como uma política de Estado; a gestão territorial atrelada à sociobiodiversidade e agroecologia; paradigma do planejamento ambiental em relação aos conceitos de cidade e campo; bacias hidrográficas da Bahia e biomas; territórios e etnias quilombolas e indígenas; educação atrelada à memória, práticas corporais e variações linguísticas. Por fim, o CEE/BA justifica a inclusão de temáticas, como as acima citadas, como “um conjunto de aspectos importantes à delimitação de fatos representativos ao contexto situacional do Estado” (*Ibidem*, p. 10), garantindo às unidades escolares a possibilidade de apresentar novas temáticas, desde que as propostas pedagógicas sejam sinalizadas e aprovadas por seus órgãos competentes.

4484

Após os dispositivos legais e em consonância com o cronograma de implementação do NEM na Bahia, a Secretaria de Educação do Estado deu seguimento e a proposta atrelada à BNCC iniciou a implementação em 2020, com as escolas-pilotos, concomitantemente à produção do DCRB para o Ensino Médio. Nesse sentido, a SEC/BA colocou à disposição da sociedade civil em geral, durante o período de 13 de julho a 12 de agosto de 2021, o DCRB Volume 2 - Etapa Ensino Médio, para consulta pública através de formulários eletrônicos, por meio da plataforma Google Formulários. Segundo a SEC/BA, a iniciativa visa aprimorar e qualificar o documento, pois, “dessa forma, fica assegurada a transparência, a legitimidade e a participação dos/as interessados/as no processo”<sup>3</sup>.

Através de métodos, de certo modo, inseguros, a SEC/BA realizou a consulta pública ao documento, permitindo que a sociedade, seja alunos, pais, professores e comunidade em geral, acessasse o documento virtual, pontuando suas considerações através de formulários

<sup>3</sup> Disponível em <<http://dcrb.educacao.ba.gov.br/dcrb-volume-2-consulta-publica/>> Acesso em: 18 mai. 2022.

eletrônicos. Reconhecemos que o contexto pandêmico causado pelo vírus da COVID-19 alterou todas as perspectivas até então atuais de audiências e consultas públicas. Entretanto, o Estado, por intermédio da SEC/BA, legitimou que tais consultas, como relatado anteriormente, fossem realizadas de forma mecanicista, excluindo o meio presencial, ou até mesmo híbrido (devido às condições sanitárias da pandemia) nas participações públicas no embate e debate sobre a proposta do DCRB. Movimentos estudantis, fóruns e associações públicas foram colocadas à parte da construção do documento, limitando-se à consulta pública realizada de forma online, sem a certeza de *feedbacks* das contribuições realizadas nos formulários.

Após o período citado, a SEC/BA entregou a versão final do documento ao CEE/BA no dia 09 de novembro de 2021. O próprio Conselho, em sua matéria de divulgação da entrega do documento pela SEC/BA reafirma o discurso promovido pela secretaria sobre a importância da etapa anterior, visto que o objetivo, além de aprimorar e qualificar o referido documento e assegurar a transparência, a legitimidade, a participação dos interessados, contemplou, ainda, “a diversidade e particularidade da Bahia, evidenciando a identidade do povo baiano”<sup>4</sup>.

Foi somente em março de 2022 que o CEE/BA retomou a discussão sobre o DCRB com quatro audiências públicas, realizadas de forma online, através de plataformas digitais e com transmissão pelo YouTube, com entidades públicas e privadas para debater com a sociedade, através de suas entidades representativas, o documento proposto pela SEC/BA. Entre as representações convidadas, podemos destacar: Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA); União Secundarista de Estudantes da Bahia; Sistema S; Fórum de Reitores das Universidades Estaduais da Bahia; Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior Particular da Bahia; Fórum das Licenciaturas das UEBA's; Sindicato dos Professores no Estado da Bahia (Sinpro) e a Associação dos/as Professores/as Licenciados/as do Brasil/Seção Bahia (APLB Sindicato).

O caminho da construção do DCRB, novamente, é regulamentando o método, o meio digital como proposta única de utilização para as discussões propostas, de um assunto complexo e que requer atenção redobrada de ouvintes e debatedores sobre o tema. Nos dias 03, 16 e 17 de março de 2022 foram realizadas as quatro audiências públicas de modo virtual, transmitidas pela internet, o que culminou, posteriormente, na aprovação do DCRB para a etapa do Ensino Médio.

---

<sup>4</sup> Disponível em

<<http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/2021/11/710/SEC-entrega-para-apreciacao-do-Conselho-Estadual-de-Educacao-o-Docemento-Curricular-Referencial-Bahia-para-o-Ensino-Medio.html>> Acesso em: 24 mai. 2022.

Abrindo um breve parênteses, em referência às datas expostas sobre o processo de construção e homologação do documento referencial do estado, a Bahia seguiu na contramão do que dispõe a Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021, assinada pelo então Ministro da Educação, Milton Ribeiro, a qual institui, em seu quarto artigo, o cronograma de construção dos documentos e implementação do NEM. A referida Portaria estipulou o ano de 2020 para escrita dos referenciais e o ano de 2021 para aprovação e homologação dos mesmos.

No campo das tensões e contradições, desperta aos olhos a problemática sobre a ausência das Universidades Estaduais Baianas (UEBAs) no debate e na construção do DCRB. Realizando uma breve análise sob o DCRB em sua versão preliminar, disponibilizada para consulta pública, a SEC/BA informa, no texto introdutório do documento, que

Durante o processo de elaboração, foram realizadas rodadas de leituras críticas dos textos da Formação Geral Básica, dos Itinerários Formativos Propedêuticos e da Educação Profissional. As leituras críticas foram realizadas por professores/as convidados da rede estadual, **de Universidades**, de alguns formadores do Instituto Anísio Teixeira (IAT) e consultores/as do Instituto Reúna (Bahia, 2021a, p. 17, grifo nosso)<sup>5</sup>.

Em um outro tópico, específico sobre a educação antirracista e do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, o texto afirma que, para subsidiar o trabalho dos docentes, a SEC/BA apresenta referências bibliográficas sobre o tema e "[...] experiências já desenvolvidas por professores/as da Rede Estadual de Ensino e pesquisadores/as das nossas **Universidades Estaduais**" (Bahia, 2021a, p. 41, grifo nosso)<sup>6</sup>.

Mais adiante, sobre os itinerários formativos, a SEC/BA declara que a formação desses itinerários para o NEM da Bahia ouviu diversas vozes, considerando todas as Redes do Estado e, "para isso, participaram do processo de produção da parte flexível do currículo um grupo heterogêneo de educadores de Ensino Médio das redes pública e privada de ensino, de Institutos Federais e das **principais universidades baianas**" (*Ibidem*, p. 232, grifo nosso).

Os trechos destacados anteriormente são os únicos em que os documentos fazem menção à participação das universidades na construção do documento. Salta aos olhos, além da ausência das UEBAs, a inexistência de diálogos da SEC/BA com o Fórum das Licenciaturas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), por exemplo. Não há menção ao

<sup>5</sup> Na versão final do DCRB, a redação do documento afirma que o documento foi construído ao longo de dois anos, com a participação de redatores e bolsistas vinculados ao Programa de Apoio à Implementação da BNCC (ProBNCC), além de professores convidados, representantes da Undime, professores de Instituições de Ensino Superior, leitores críticos de instituições educacionais baianas e do Instituto Reúna.

<sup>6</sup> A redação acompanha o documento final, homologado pelo CEE, na página 37.

respectivo Fórum, nem mesmo às UEBAs, na escrita do DCRB. Inclusive, no editorial do documento, a SEC/BA faz menção à participação de Ricardo Toshihito Saito, professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e de Eduardo Fonseca Sales, professor da SEC/BA e do Instituto Federal da Bahia (IFBA).

Neste ponto salientamos que o Fórum das Licenciaturas oficializou à SEC/BA a necessidade de ampliação da discussão sobre o DCRB, após o período de consulta pública e antes da entrega do documento ao CEE/BA. Em seu Ofício nº 01/2021, para justificar o pedido, o Fórum considera

i) a importância do documento para redefinição da política curricular para o Ensino Médio no estado da Bahia; ii) a necessidade de amplo envolvimento dos profissionais da educação básica e superior para apresentação de propostas ao DRCBA-Ensino Médio; iii) as dificuldades impostas pela pandemia que modificou a organização e condições de desenvolvimento do trabalho docente; iv) as experiências formativas dos Cursos de Licenciatura das Universidades públicas do estado da Bahia no ensino, pesquisa e produção de conhecimentos no campo dos estudos do currículo da educação básica nas diversas áreas de conhecimento (Bahia, 2021b, p. 1).

Após a negativa da SEC/BA, em dezembro de 2021 o Fórum das Licenciaturas encaminha um ofício ao CEE/BA solicitando ao Conselho a participação ampliada dos profissionais da educação e das Universidades no processo de análise do DCRB, antes da sua aprovação e homologação final (BAHIA, 2021c). Assim, atendendo ao pedido, no dia 16 de março de 2022, em suas audiências públicas, o CEE/BA recebeu as professoras Núbia Regina Moreira e Maria Cristina Dantas Pina, ambas da UESB e a pró-reitora de Graduação da UNEB, professora Gabriela Pimentel, indicada para representar as Pró-reitorias de Graduação das UEBAs, contribuindo com a análise do documento.

Pensar em tal problemática nos remete à meta 15, do PEE-BA, que estipula um regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, objetivando que todos os docentes da educação básica possuam formação específica na área de conhecimento que atuam, colocando como estratégia para alcance da meta o estímulo

A melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio de **discussões permanentes com as IES**, de modo a consolidar a aquisição das qualificações necessárias para conduzir os diversos processos pedagógicos que combinem formação geral e específicas, em reciprocidade com o princípio pedagógico da contextualidade, da interdisciplinaridade, da simetria invertida, da residência docente e da **articulação entre formação acadêmica e base nacional comum do currículo da Educação Básica** (Bahia, 2016, p. 31, grifos nossos).

Pensando por uma lógica de um sistema de ensino que busca seu melhor aperfeiçoamento para a formação de seres humanos críticos e, como no caso da BNCC, atinjam melhores índices em avaliações de larga escala, é contraditório formular um documento único que impactará no trabalho dos profissionais da educação sem, ao menos, que haja a participação de entidades responsáveis pela formação dos futuros professores. O próprio Fórum de Licenciaturas da UESB, em seu regimento, afirma no primeiro parágrafo do artigo terceiro que é um objetivo do fórum “institucionalizar um espaço permanente de discussão e estudos sobre as licenciaturas da UESB e suas relações com a educação básica” (UESB, 2020, p. 2).

Prosseguindo com a análise sobre a construção do DCRB, de acordo com o CEE/BA, a estrutura do documento “[...] atende à legislação nacional, em especial à Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM)” (Bahia, 2022a, p. 7). Em seu Parecer nº 111/2022, de 25 de março de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia no dia seguinte, o CEE/BA reconhece o DCRB como um documento que atende a obrigatoriedade legal para a política curricular nacional, entretanto,

[...] mesmo mantendo o seu caráter de obrigatoriedade para todas as redes/escolas na promoção e garantia dos direitos de aprendizagens dos estudantes nas escolas, pode-se entrever possibilidades de movimentos de resistência, no que tange à consideração dos princípios e fundamentos na argumentação da pedagogia crítica e educação antirracista, sobremaneira, bem quanto à perspectiva para que os estudantes sejam formados sob pedagogias que desloquem o foco do ensino para o da aprendizagem e incentivadoras da alteridade como foco central no trato da educação para a diversidade (Bahia, 2022a, p. 22).

4488

Nesse aspecto, o DCRB tem como objetivo

[...] assegurar a consolidação e aprofundamentos dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; a preparação básica para o mundo do trabalho e para a cidadania; o aprimoramento do/a educando/a como pessoa humana integral, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e a compreensão dos fundamentos histórico-culturais e científico-tecnológicos que estruturam a sociedade (Bahia, 2022b, p. 11).

Em seu documento, a SEC/BA afirma que se mantém vigilante e firme em seu posicionamento em apresentar um referencial curricular em uma perspectiva sócio-histórica, sendo fundamentada em uma educação libertadora, para além das quatro paredes de uma sala de aula, promovendo um desenvolvimento humano, com a apropriação de conhecimentos historicamente produzidos, promovendo a valorização e preservação dos saberes, dos

conhecimentos, da cultura, tradição e identidades de todos os vinte e sete territórios de identidade baianos (Bahia, 2022b, p. 15).

A formação humanizadora está presente em todo o DCRB, seguindo os pressupostos da BNCC. Segundo o documento, esses eixos são pilares para uma educação emancipatória e para a erradicação de qualquer forma de discriminação. Para tanto, é inevitável que as escolas atualizem seus respectivos Projetos Políticos Pedagógicos, uma vez que “a abordagem dos Eixos deve estar presente nas práticas docentes e nas relações interpessoais entre os/as representantes dos segmentos que compõem a comunidade escolar, a partir de uma proposta política e pedagógica” (*Ibidem*, p. 35).

Em seu sétimo capítulo, com o título de “Contextos indicativos”, a SEC/BA apresenta ao leitor do DCRB uma série de dados estatísticos e indicadores para subsidiar a necessidade de reforma do Ensino Médio. Ao analisar os dados e a escrita, lembramos nitidamente do discurso de que “estamos mudando o ensino médio pois a escola deixou de ser atrativa”, ouvido, na maioria das vezes, nas reuniões pedagógicas para implementação do NEM, como já relatamos anteriormente.

É nessa conjuntura que o DCRB esboça que a etapa do Ensino Médio é a “[...] que mais requer constantes estudos e pesquisas para compreender a necessidade de jovens com perfis e valores diversos, inseridos em comunidades, famílias e grupos singulares, com desejos e posicionamentos em fase de transição” (*Ibidem*, p. 61). No bojo da justificativa, os dados de matrículas, desempenho escolar, evasão, reprovação, progressão e abandono, por exemplo, são utilizados para

[...] verificar se o que está previsto na política educacional brasileira está sendo atendido satisfatoriamente pelo estado da Bahia. Ademais, os dados contribuem para elucidar os desafios inerentes à necessidade de ampliação dos aprendizados dos/as estudantes e para subsidiar novas ações que minimizem as desigualdades educacionais (Bahia, 2022b, p. 61).

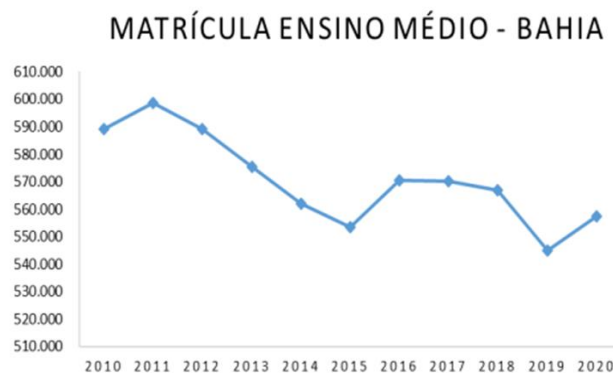
Curiosamente, o DCRB expressa que, baseando-se em dados de redução de matrículas nas escolas, havendo uma redução de matrículas no Ensino Médio em nível nacional, a Bahia apresenta uma estatística abaixo do observado nacionalmente. Além disso, entre as justificativas, o DCRB informa que muitos fatores contribuem para essa redução,

[...] como o contexto socioeconômico e cultural, as condições de acesso, a perspectiva de vida e de continuidade de estudo do jovem de 15 a 17 anos, [...] retenção no Ensino Fundamental, ambiente escolar não inclusivo, motivador e acolhedor, ausência de vaga na escola desejada (Bahia, 2022b, p. 63).

Entretanto, entre as ações que podem reduzir a exclusão dos jovens ao Ensino Médio, o documento expressa a necessidade de “[...] estudo da demanda local pelo Estado, bem como as ações realizadas por escolas e pela Secretaria de Educação para mobilizar os estudantes a frequentar a escola e desejar finalizar os estudos podem contribuir para reduzir a exclusão dessa etapa de ensino” (Bahia, 2022b, p. 63).

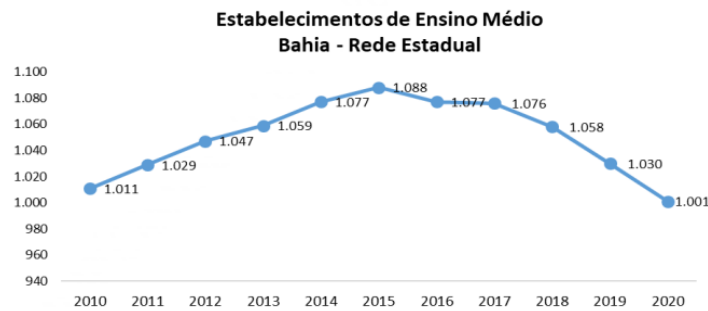
É extremamente relevante para a discussão expor que paralelamente à redução do número de matrículas no Ensino Médio (Gráfico 1), que foi de 31.571 estudantes, saindo de um quantitativo de 589.012 matrículas em 2010 para 557.441 registros em 2020, uma redução que corresponde a 5,36%, o estado da Bahia também realizou uma redução de estabelecimentos de ensino, como demonstrado no Gráfico 2. Porém, é interessante ressaltar que o DCRB expõe o gráfico de estabelecimentos de ensino para analisar se o impacto da redução de unidades escolares contribuiu para a redução de matrículas. Uma análise que não ocorre no documento da SEC/BA. Não há, no tópico em questão, uma análise sobre o tema. O DCRB ainda expõe, como uma espécie de “nota” ao gráfico que os dados referentes ao quantitativo de estabelecimentos de ensino “[...] revelam que o Estado da Bahia, a despeito da redução de matrícula observada de 2012 a 2015, abriu novos estabelecimentos. A redução no quantitativo de estabelecimentos só começa a partir de 2016” (*Ibidem*, p. 63). Não há, em nenhum outro tópico ou escrita do DCRB, menção à redução de unidades escolares correlacionado à redução de matrículas ou, até mesmo, sobre a implementação do NEM no estado.

**Gráfico 1** - Quantitativo de matrículas da rede estadual, da Bahia, 2010 a 2020



Fonte: Bahia, 2022b, p. 62

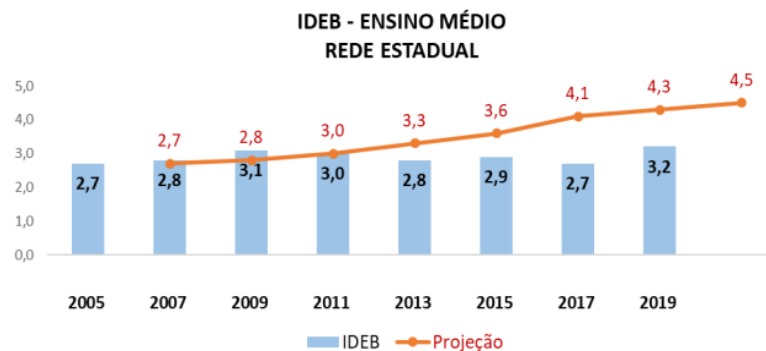
**Gráfico 2** - Estabelecimentos de Ensino Médio, na Bahia, de 2010 a 2020.



Fonte: Bahia, 2022b, p. 63

Mais à diante, discorrendo sobre os desafios do Ensino Médio em um contexto baiano, a SEC/BA se demonstra preocupada com os dados obtidos em avaliações nacionais, como a Prova SAEB, e com o desempenho da rede de ensino em indicadores, como o IDEB. O documento expõe as médias obtidas pelo Ensino Médio baiano no IDEB e as metas estipuladas, observamos, mesmo com um leve avanço no ano de 2019, que apenas três anos consecutivos a meta foi alcançada, ficando abaixo da projeção nos anos de 2013, 2015, 2017 e em 2019<sup>7</sup> (Gráfico 3).

**Gráfico 3** - Série histórica do IDEB para o Ensino Médio, na Bahia



Fonte: Bahia, 2022b, p. 72

<sup>7</sup> Os dados do IDEB referentes ao ano de 2021, divulgados pelo INEP no dia 16 de agosto de 2022, demonstram uma leve ascensão para 3,5, ainda abaixo da meta estabelecida de 4,5. Entretanto, é preciso analisar o impacto do período de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, o *continuum* curricular de 2020/2021 e a aprovação automática de alunos, de acordo com portarias e normatizações publicadas pela SEC/BA. O DCRB expõe um gráfico referente às aprovações na rede estadual que vinham em uma constância de 70 a 77% e, no ano de 2020, atingiu a marca de 99,2% de aprovações.

Com dados assim, acrescidos com o de proficiência em Matemática e Língua Portuguesa, a SEC/BA expõe a necessidade de discutir novas formas e estratégias para trazer o aluno de volta para a escola, digamos assim. Segundo a Secretaria,

[...] a Bahia precisa buscar soluções mais eficazes e céleres para ampliar as oportunidades de acesso, às condições de permanência e a garantia de aprendizagens adequadas à série. Cada escola também precisa considerar seus resultados, analisar os fatores que dificultam a melhoria das aprendizagens e, por meio de ações pactuadas com a comunidade escolar, estabelecer metas para garantir a aprendizagem de todos/as e estratégias que despertem nos/as estudantes o desejo de aprender e permanecer na escola, para reduzir as taxas de reprovação e abandono, tão prejudiciais para a sociedade (Bahia, 2022b, p. 74).

Para subsidiar a discussão sobre “Os sujeitos do Ensino Médio baiano”<sup>8</sup>, com o intuito de qualificar a construção do DCRB, para identificar as expectativas sobre o NEM na Bahia, a SEC/BA afirma ter realizado uma pesquisa entre os meses de agosto e setembro de 2019. No levantamento, intitulado “Escuta aos estudantes”, a secretaria contou com 9.138 participantes, ou seja, apenas 1,92% do total de estudantes matriculados no ano de 2019 na rede estadual de ensino<sup>9</sup>. Esse público, mesmo inferior ao esperado, visto que a mudança do NEM realiza um impacto significativo na vida desse público, com aumento de carga horária na escola e novas disciplinas, por exemplo, serviu de base para a SEC/BA compreender os anseios do público do Ensino Médio.

4492

Abrindo um parêntese, ressaltamos que, mesmo sendo válida a proposta de escuta aos estudantes como importantíssimo meio de compreender o público, os 9.138 participantes da pesquisa não encontram-se mais como alunos da rede estadual de ensino da Bahia. Não são esses alunos que passaram por um processo de implementação de uma nova modalidade na última etapa do ensino básico. Não houve menção de pesquisa ou “força tarefa”, juntamente com os municípios ou a Undime, para escutar os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental II. Não seriam estes, os futuros alunos do Novo Ensino Médio, o público alvo?

O documento proposto pela SEC/BA para referenciar os currículos no estado segue a linha da contextualização, mesmo não sendo uma tarefa fácil. O CEE/BA, em seu parecer de aprovação do DCRB expõe que o tema é indispensável para a educação pois “[...] exige extrapolar a fragmentação dos conteúdos, que direciona a contextualização para exemplificações de determinado conteúdo para fatos do cotidiano; importa avançar para

<sup>8</sup> Título do tópico 7.3 do DCRB.

<sup>9</sup> Com base nas Sinopses Estatísticas do Censo Escolar, realizado pelo INEP, para o ano de 2019, na Bahia haviam 475.407 matrículas para o Ensino Médio na Rede Estadual de ensino.

abordagem das questões sociais para se atuar na transformação da realidade” (Bahia, 2019a, p. 20). É com essa construção de narrativas, discursos e possibilidades que o DCRB foi aprovado pelo CEE/BA com algumas considerações e recomendações para a versão final do documento, que foi publicizado, neste contexto histórico, para a rede estadual, mesmo o referido documento estando em processo de revisão final da ortografia e diagramação.

### Considerações finais

Propor uma política curricular engessada e unificada, homogeneizadora e que desconhece as diferenças e regionalidades forma uma maneira específica de produzir a “verdade” e produzir sujeitos. É a partir desses preceitos que, sob uma ótica neoliberal, existe a intencionalidade de formar sujeitos que atendam aos interesses da sociedade pós-moderna. As discussões reverberam o entendimento do currículo como um dispositivo de saber/poder, inserido sob uma lógica de relações de força, regimes de verdade e intencionalidades para formar uma sociedade disciplinar que atenda à um projeto de nação neoliberal, ao passo que a educação se torna uma mercadoria, como expressa Ball (2014).

Reconhecemos que a BNCC e, por consequência o DCRB, são, sem sombra de dúvidas, documentos normalizadores, compostos por uma proposta universalizante e homogeneizadora, na busca incessante de produzir sujeitos pautados no conhecimento mínimo, mascarada sob a justificativa de conhecimentos essenciais. Entretanto, quais conhecimentos essenciais? Ao mercado de trabalho? À formação de mão de obra barata que atenda às necessidades do sistema capitalista? É este futuro limitador para a formação de “projetos de vida”, principalmente aos jovens periféricos, pobres e marginalizados das políticas públicas educacionais?

É com a proposta de unificação de currículos, formação de professores, sugestões de práticas docentes e produção de materiais didáticos que reconhecemos, na Base, a padronização de saberes e conhecimentos com o objetivo de formar, através do currículo escolar, da disciplina e do controle, um sujeito padronizado, que poderá ser aferido e acompanhado por avaliações em larga escala para medir o sucesso ou fracasso de uma proposta curricular.

Mas, de fato, se considerarmos historicamente, o currículo e a escola sempre estiveram atrelados ao entendimento de formar e moldar a juventude, os sujeitos, aos preceitos do momento histórico, além de objetivar, através do sistema de ensino, reparar as mazelas sociais, inserindo, socialmente, os grupos marginalizados. Entretanto, nos moldes atuais, uma reforma do Ensino Médio, voltada para inserção de aspectos mercadológicos, sob a justificativa de melhorar os sistemas de ensino, sobrepõe as reais funções da escola e da educação.

Analisar as propostas curriculares demanda tempo e esforço, sendo muitas vezes um trabalho exaustivo. Entretanto, é preciso um maior incentivo às produções que tentam responder questionamentos sobre os processos de vivências de novas políticas curriculares nas escolas de ensino médio, principalmente por ser, nesta etapa do ensino básico, onde concentram os maiores desafios para a juventude brasileira, com índices altíssimos de evasão escolar e reprovação, além de unidades escolares com deficiências estruturais físicas e pedagógicas. Urge a necessidade de pesquisas que apontam para a discussão dessas problemáticas causadas com novas diretrizes curriculares, principalmente com políticas que são protagonizadas por agentes públicos sob influências de organismos internacionais, empresas privadas e institutos do terceiro setor, sem o diálogo com as pontas das redes de ensino, os principais atores das práticas pedagógicas e de construção curricular nos cotidianos escolares.

Concordamos com a Associação Brasileira de Currículo que “as experiências internacionais com currículos unificados evidenciam mais problemas do que vantagens” (ABdC, 2017, p. 5). A partir da totalização e da homogeneização curricular proposta pelo DCRB, seguindo a esteira da BNCC, nega-se o direito à diferença e “a valorização da localidade, da diversidade, das negociações de sentidos” (*Ibidem*, p. 4) e, por consequência, aos processos de criação curricular que defendemos. Urge a necessidade de respeito às práticas pedagógicas, à escola, aos alunos e aos sujeitos.

4494

Lutamos e acreditamos que as novas políticas curriculares que se engendram nos dias atuais, com conhecimentos mínimos e padronizados, excluindo-se as diferenças e os antagônicos, propondo uma base mecanicista e profissionalizante, apagam o papel básico da educação, da formação de sujeitos humanos, com amplas possibilidades de participação social e politicamente na sociedade.

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CURRÍCULO - ABdC. **Documento produzido pela Associação Brasileira de Currículo (ABdC) encaminhado ao CNE no contexto das Audiências públicas sobre a BNCC /2017**: Posicionamento da Associação Brasileira de Currículo, representada nas audiências públicas por sua presidenta, Professora Inês Barbosa de Oliveira (UERJ/UNESA), sua secretária-geral, Rita de Cássia Frangella (UERJ) e pela associada Elizabeth Macedo (UERJ), presidente da International Association for Advancement of Curriculum studies (IAACS). 2017. Disponível em: <[https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/documento\\_abdc\\_bncc\\_2017.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/documento_abdc_bncc_2017.pdf)> Acesso em 30 abr. 2023.

BAHIA. Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016. Estabelece o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia. Bahia, 2016.

BAHIA. Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA). **Resolução nº 137 de 17 de dezembro de 2019.** Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências. Bahia, 2019a.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Documento curricular referencial da Bahia para educação infantil e ensino fundamental.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019b.

BAHIA. **Documento Curricular Referencial da Bahia:** Etapa do Ensino Médio, 1ª versão preliminar - Consulta pública. Secretaria de Educação do Estado da Bahia/SEC, 2021a.

BAHIA. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Fórum das Licenciaturas e dos Profissionais da Educação da UESB. **Ofício Fórum nº 01/2021.** Vitória da Conquista, BA: UESB, 2021b. Assunto: Reabertura de diálogo com “Audiências Públicas” para discussão do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) – Etapa Ensino Médio.

BAHIA. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Fórum das Licenciaturas e dos Profissionais da Educação da UESB. **Ofício Fórum nº 01/2021.** Vitória da Conquista, BA: UESB, 2021c. Assunto: Ofício ao CEE-BA - Documento Curricular Referencial da Bahia - Etapa Ensino Médio.

BAHIA. Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA). **Parecer nº 111/2022, de 25 de março de 2022.** Aprova o Documento Curricular Referencial da Bahia - Ensino Médio. Bahia, 2022a.

BAHIA. **Documento Curricular Referencial da Bahia:** Etapa do Ensino Médio. Secretaria de Educação do Estado da Bahia/SEC, 2022b.

CORAZZA, Sandra. **O que quer um currículo?** Pesquisas pós-críticas em educação. Petrópolis: Vozes, 2001.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p. 197-223, nov. 2001.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Currículo, conhecimento e cultura. In: **Indagações sobre o currículo do Ensino Fundamental.** Brasília: Ministério da Educação, 2007.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo, utopia e pós-modernidade. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (Org.). **Currículo: questões atuais.** Campinas: Papirus, 2012.

OLIVEIRA, Jane Cordeiro. Conhecimento, currículo e poder: um diálogo com Michel Foucault. **Espaço Pedagógico**, v. 23, n. 2, Passo Fundo, p. 390-405, jul./dez. 2016.

POPKEWITZ, Thomas S. **Reforma educacional: por uma leitura sociológica - poder e conhecimento em Educação.** Tradução de Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB. Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe. **Resolução nº 02/2020, de 18 de fevereiro de 2020.** Aprova o Regimento Interno do Fórum de Licenciatura e Formação dos Profissionais da Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Vitória da Conquista: Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe, 2020. Disponível em: <http://www2.uesb.br/transparencia/uploads/consepe/02-2020-052125800-1583151365.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

VEIGA-NETO, Alfredo. Anotações sobre as relações entre teoria e prática. **Educação em foco**, Juiz de Fora, v. 20, c. 1, p. 113-140, mar./jun., 2015.

Autor 1:



Ítalo Costa Vaz Santana  
Licenciado em Geografia (UESB), Mestre em Educação (PPGED/UESB) e pós-graduando em Gestão Educacional (UAB/UESB). É professor da rede estadual de ensino da Bahia, atuando no município de Nova Canaã.  
E-mail: [italo\\_cvs@yahoo.com.br](mailto:italo_cvs@yahoo.com.br)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1667618525368978>  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4685-7910>

Autor 2:



Reginaldo Santos Pereira  
Doutor em Educação (UFSCar). Professor do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).  
E-mail: [reginaldousesb@gmail.com](mailto:reginaldousesb@gmail.com)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6548838603242766>  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6169-9773>